



## EDITAL n.º 125/2025

### Qualidade da Água para Consumo Humano 4º trimestre de 2025

MIGUEL FILIPE NUNES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Vila de Rei, ao abrigo do disposto no artigo 23, Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna públicos os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água relativos ao 4º trimestre de 2025, os quais constam dos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Anexo 2 - Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água de Vila de Rei;
- Anexo 3 - Quadros das análises realizadas na água para consumo humano.

Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo próprios.

Vila de Rei, 19 de dezembro

O Vereador

---

(Miguel Filipe Nunes da Silva)



## Anexo 1 - Relatório da qualidade da água para consumo humano

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Município de Vila de Rei informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 4º trimestre de 2025.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água 2025 do Município de Vila de Rei foi apresentado e aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na legislação indicada, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Vila de Rei (ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira), com colheitas regulares em pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e métodos analíticos.

Durante os meses de julho, agosto e setembro, foram realizadas 24 análises na água para consumo humano na torneira do consumidor. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila de Rei está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

**Durante este trimestre não ocorreram incumprimentos nas análises à água para consumo humano.**



## Anexo 2 - Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água de Vila de Rei

Sistema de abastecimento	Ponto de amostragem	Freguesia	N.º de colheitas realizadas
ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira	P06 – Supermercado Laranjeira & Vianas	Fundada	1
	P10 – Lagar/Destilaria	Souto	1
	P12 – Centro de Dia Família Dias Cardoso	Fundada	1



**VILA DE REI**  
município

**Anexo 3 - Quadros das análises realizadas na água para consumo humano**

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.10.2025 Fundada	11.11.2025 Souto	09.12.2025 Fundada				
<i>Escherichia coli</i> ( <i>E. Coli</i> ) (N/100 mL)	3	3	100%	0	0	0	0	0	100%	0
Bactérias coliformes (N/100 mL)	3	3	100%	0	0	0	0	0	100%	0
Desinfectante residual (mg/L)	3	3	100%	0,12	1,2	0,27	1,2	0,12	100%	-

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.10.2025 Fundada	11.11.2025 Souto	09.12.2025 Fundada				
Número de colónias a 22.º C (N/mL)	1	1	100%		0		0	0	100%	-
Condutividade (uS/cm)	1	1	100%		74,5		74,5	74,5	100%	2500
Cor (mg/L PtCo)	1	1	100%		<5		<5	<5	100%	20
pH (Unidades de pH)	1	1	100%		7		7	7	100%	>=6,5 e <= 9,5
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	5
Cheiro (Factor de diluição)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	3
Sabor (Factor de diluição)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	3
Turvação (UNT)	1	1	100%		0,81		0,81	0,81	100%	4
Enterococos (N/100mL)	1	1	100%		0		0	0	100%	0
Alumínio (mg/L Al)	1	1	100%		43		43	43	100%	200
<i>Clostridium perfringens</i> , <i>excluindo espécies</i> (N/100 mL)	1	1	100%		0		0	0	100%	0

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.10.2025 Fundada	11.11.2025 Souto	09.12.2025 Fundada				
Simazina (mg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,1
Desetilsimazina (mg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,1
Bentazona (mg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,1
Pesticidas Totais (mg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,1

